

hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvem do repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.
GESTORES: Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4400387-0 (Gestor) e Yasmin Lins de Santana, Assistente III, Id. Funcional nº 5123786-5 (Gestora Substituta), pelo DE-TRAN/RJ; e Edson Jorge Filho, Coordenador Técnico, matrícula nº 50/346.551-5 (Gestor) e Eduardo Manhaes de Azevedo, matrícula nº 50/266004-1 (Gestor Substituto), pela Secretaria.
FISCAIS: Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, Id. Funcional nº 5138783-2, como Fiscal e Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 4400657-8, como Suplente, pelo DE-TRAN/RJ; e Elaine Matuch Coelho, Guarda Municipal, matrícula nº 852.756-6, como Fiscal e Angelica Brandão Amorim Souza, Guarda Municipal, Matrícula nº 854.703-6, como Suplente, pela Secretaria.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/161297/2024.

Id: 2606454

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 23/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Presente instrumento a rescisão do Contrato nº 23/2023, relativo à prestação de serviços de transporte do acervo e gestão de documentos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na forma do Termo de Referência, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
ENCERRAMENTO: O contrato originário encerra-se na data de assinatura deste termo.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024.
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120001/005054/2023.

Id: 2606455

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A CLARO S/A filial (CNPJ nº 40.432.544/0062-69).
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de conexão de links de internet e rede de comunicação de dados, através da utilização da tecnologia VPN IP MPLS ou SD-WAN e internet (IP-Connect), dispondo de mecanismo de proteção a ataques de disponibilidade de serviço - proteção de Distributed Denial of Service (DDoS) e Denial of Service (DoS).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30/11/2024.
VALOR DO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.281.802,40 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 13.204.506,00 (treze milhões, duzentos e quatro mil quinhentos e seis reais).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.13
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0493.8103
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00516
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-040227/000035/2021.

Id: 2606577

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 11 de novembro de 2024, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/000122/2024.

Lote	Número do Processo
1	SEI/040006/036006/2024
1	SEI/040041/003411/2023
1	SEI/040041/003410/2023
1	SEI/040006/021984/2024
1	SEI/040006/010464/2024
2	SEI/040006/020527/2024
2	SEI/040041/003154/2023
2	SEI/040225/002292/2023
2	SEI/040006/008940/2024
2	SEI/040006/008913/2024
3	SEI/040006/024115/2024
3	SEI/040006/024109/2024
3	SEI/040006/034772/2024
3	SEI/040006/035280/2024
3	SEI/040039/000117/2023
4	E04/022/002955/2014
4	SEI/040006/010895/2024
4	SEI/040025/000335/2022
4	SEI/040006/015640/2024
4	SEI/040006/018864/2024
5	E04/046/001102/2016
5	SEI/040225/003031/2022
5	SEI/040006/023655/2024
5	SEI/040006/023653/2024
5	SEI/040006/023643/2024
6	E04/211/013515/2019
6	SEI/040091/001210/2023
6	SEI/040006/024234/2024
6	SEI/040006/018935/2024
6	SEI/040006/024530/2024
7	SEI/040039/000278/2022
7	SEI/040039/000481/2023

Id: 2606359

7	SEI/040006/025472/2024
7	SEI/040006/024697/2024
7	SEI/040006/024313/2024
8	SEI/040041/005587/2022
8	SEI/040006/024827/2024
8	SEI/040006/024823/2024
8	SEI/040006/024824/2024
8	SEI/040006/024831/2024
9	SEI/040006/003464/2024
9	SEI/040006/003466/2024
9	SEI/040006/013824/2024
9	SEI/040006/010768/2024
9	SEI/040006/025023/2024
10	SEI/040079/000580/2023
10	SEI/040224/001243/2023
10	SEI/040224/001369/2023
10	SEI/040224/001590/2023
10	SEI/040006/021807/2024
11	SEI/040006/034935/2024
11	SEI/040006/025737/2024
11	SEI/040006/025740/2024
11	SEI/040006/032353/2024
11	SEI/040006/024589/2024
12	SEI/040006/025168/2024
12	SEI/040006/025778/2024
12	SEI/040035/000256/2023
12	SEI/040006/025074/2024
12	SEI/040091/000410/2023
13	SEI/040006/025169/2024
13	SEI/040041/002578/2022
13	SEI/040043/000029/2022
13	SEI/040006/022638/2024
13	SEI/040006/023467/2024
14	SEI/040006/030085/2024
14	SEI/040038/000359/2023
14	SEI/040192/001574/2022
14	SEI/040006/019902/2024
14	SEI/040225/002918/2022

Id: 2606451

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 099/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços, contínuos de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de material e disponibilização de equipamentos necessários à plena execução dos serviços das edificações sob a responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social.
VALOR: R\$ 3.171.961,74 (três milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00774.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/060703/2024.

Id: 2606360

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 097/2024 ao Contrato 035/2022.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa. FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
OBJETO: Reajuste do valor contratual.
VALOR: R\$ 82.841,34 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00777.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/038755/2024.

Id: 2606362

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados a entrar em contato, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br, para ciência da redução do benefício previdenciário, devido a retirada de parcela na base de cálculo da pensão. Processo nº SEI-040014/066138/2024.

ANA JULIA DE OLIVEIRA PASSOS, Proc. Nº SEI-040161/004784/2022; ANTONIO DOTTINO DA ROCHA CURTY MENEZES, Proc. Nº SEI-040161/005008/2022; ARTHUR PERQUES SANTOS, Proc. Nº SEI-040161/005513/2022; BENICIO RIBEIRO TORRES, Proc. Nº SEI-040161/009720/2022; BERNARDO SOUZA TORRES, Proc. Nº SEI-040161/009720/2022; CAMILA MACENA DE CARVALHO, Proc. Nº SEI-040161/005375/2022; CAMILLA OLIVEIRA PASSOS, Proc. Nº SEI-040161/004784/2022; DAVI DA SILVA COSTA MENEZES, Proc. Nº SEI-040161/005008/2022; DENISE BARRADAS BAPTISTA MORGADO, Proc. Nº SEI-040161/005049/2022; ECY GUI-MARRAES DOS SANTOS, Proc. Nº E-01/708145/2006; ENZO AMORIM FERREIRA, ANA PAULA FERREIRA AMORIM, HAYSSA SETTI DA SILVA FERREIRA e MAYCON DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Proc. Nº SEI-040161/006015/2022; ESTHER PEREIRA MENDES, Proc. Nº SEI-040161/004809/2022; GABRIELLE HELENA DE OLIVEIRA, Proc. Nº SEI-040161/005780/2022; GUILHERME BARRADAS MORGADO, Proc. Nº SEI-040161/005049/2022; GUILHERME GERMANO DOS SANTOS, Proc. Nº SEI-040161/006029/2022; JULIANA DELVAUX MARQUES, Proc. Nº SEI-040161/005187/2022; LENI DA ROCHA ALVES MIRANDA, Proc. Nº SEI-040161/005330/2022; MANUELA FERREIRA DIAS, Proc. Nº SEI-040161/004957/2022; MARIA JOSE DE SOUZA MONTEIRO, Proc. Nº SEI-040161/011494/2020; MARIAH EDUARDA RIBEIRO DA SILVA, Proc. Nº SEI-040161/005234/2022; MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS, Proc. Nº SEI-040161/009720/2022; MIGUEL VALENTE AZEVEDO BRITO, Proc. Nº SEI-040161/005508/2022; NATHALIA DOTTINO DA ROCHA CURTY, Proc. Nº SEI-040161/005008/2022; NELSON DE OLIVEIRA CARNEIRO, Proc. Nº SEI-040161/008989/2022; PATRICIA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS ABREU, Proc. Nº SEI-040161/005780/2022; PATRICIA DE ANDRADE MOREIRA PINTO, Proc. Nº SEI-040161/005709/2022; PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA, Proc. Nº SEI-040161/004784/2022; REBEKA VICTORYA CARVALHO GONÇALVES, Proc. Nº PD-04/146.447/2021; SELMA CARVALHO DE SOUZA, Proc. Nº PD-04/146.447/2021; WINSTON AYMORE COSTA, Proc. Nº SEI-040161/008739/2022; ZENIRA MADURO FERREIRA, Proc. Nº SEI-040161/005234/2022;

Id: 2606359

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023.
PARTES: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM e CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual.
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 18.876,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.
FUNDAMENTO: Processo SEI-220004/000509/2024.

Id: 2606527

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 037/2024. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Grant Thornton Auditores Independentes LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de auditoria em operações de crédito. **VALOR:** R\$ 67.834,00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.
PRAZO: 120 dias. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220002/000291/2024.

Id: 2606287

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2024NE02966
PARTES: SEPM e a Empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ 31.504.080/0001-46
OBJETO: Aquisição de medicamentos
VALOR TOTAL R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESI - ID 4428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 4428616-3
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Léo de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiro RG 30000029 / ID 51153785 SUPLENTES HCPM: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/013115/2024

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2024NE02905
PARTES: SEPM e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - FILIAL, CNPJ 44.734.671/0022-86
OBJETO: Aquisição de medicamentos
VALOR TOTAL: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)
GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESI - ID 4428616-3
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 4428616-3
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Léo de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiro RG 30000029 / ID 51153785 SUPLENTES HCPM: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI-350010/013115/2024

Id: 2606573

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 191/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação das provas intelectuais e processamento de seus resultados, que responderá pelo fornecimento de relatórios e suporte jurídico a eventuais demandas judiciais e avaliação de títulos, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
VALOR: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350009/002702/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2606272

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 197/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.090.120/0001-53.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, SBH dos motores Airbus das aeronaves para atender as necessidades do Grupamento Aeromóvel, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
VALOR: R\$ 4.412.394,24 (quatro milhões e quatrocentos e doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da expedição da Ordem de Serviço, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350192/001643/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2606320

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 213/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CO-PLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ: 14.533.049/0002-03).
OBJETO: Aquisição de Coletes Balístico Nível III A, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.